



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **03 de Maio de 2024 às 14:27 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-29752024, Código de validação: 2468FB166B.**



DESPACHO-DG - 29752024
(relativo ao Processo 41722024)
Código de validação: 2468FB166B

Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de Unidades de Mouse Óptico
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Trata-se de Processo Administrativo oriundo da requisição nº 372124, no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, por meio do MEMO-CMTI - 462024, solicita autorização para aquisição de 300 (duzentas) unidades de Mouses e 10 (dez) unidades de Fonte para Mini Desktop Dell, no valor total estimado de **R\$ 34.648,00 (trinta e quatro mil, seiscientos e quarenta e oito reais)**, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a devida instrução processual, os autos vieram da Secretaria Administrativo-Financeira, conforme [DESPACHO-SAF - 18322024](#), razão pela qual:

1. **ACOLHO e ADOTO** o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA - 1632024](#);
2. **APROVO** o Termo de Referência, anexo [TR_DISPENSA_MOUSES_FONTE_CARREGADOR_DELL_29042024_Assinado.pdf\(Descrição:TR_DISPENSA_MOUSES\)](#) e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF - 11422024](#);
3. **AUTORIZO** a contratação de empresa visando a aquisição de Materiais Permanentes (unidades de Mouse Óptico e Fonte Carregador), através de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;
4. Encaminhe-se à **Comissão Permanente de Licitação**, para publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6º, do Ato Regulamentar nº 47/2021 - GPGJ, conforme [MINUTA_DE_90004_2024_MOUSES ÓPTICOS E FONTE DE CARREGADOR.](#)

assinado eletronicamente em 03/05/2024 às 14:27 h ()*



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **03 de Maio de 2024 às 14:27 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-29752024, **Código de Validação:** 2468FB166B.



Ministério Público
do Estado do Maranhão

Diretoria Geral

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL